



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

TERMO ADITIVO – TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

DAS PARTES

A UNIÃO, representada nesse ato pelos Procuradores da Fazenda Nacional subscritores, habilitados nos termos do art. 131 da Constituição da República e da Lei Complementar nº 73/1993, e os devedores abaixo qualificados:

1. Qualificação dos devedores:

Nome	ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A
CNPJ	27.175.959/0001-14
Endereço	Fazenda Monte Líbano, s/nº, Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.300-970

Nome	CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO
CNPJ	27.184.936/0001-76
Endereço	Ilha de Itapessoca, s/nº, Tejucupapo, Goiana/PE, CEP 55.900-000

Nome	CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA
CNPJ	10.422.699/0001-31
Endereço	Rua Vereador S R P de Souza, nº 183, Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.100-000

Nome	ITAPAGE S/A CELULOSE PAPÉIS E ARTEFATOS
CNPJ	06.110.761/0001-82
Endereço	Vila Pimenteiras, s/nº, Zona Rural, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000

Nome	INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A ISAPEL
CNPJ	10.815.306/0001-50
Endereço	Fazenda Engenho Bujari, s/nº, Usina Santa Teresa, Setor Administrativo Anexo – Escritório Bambu, Sala Adm. 02, Goiana/PE, CEP 55.900-000



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

Nome	ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ	10.318.806/0001-86
Endereço	Ilha de Itapessoca, s/nº, Setor Fabrica, Sala 01, Tejucupapo, Goiana/PE, CEP 55.900-000

Nome	ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A
CNPJ	04.265.872/0001-32
Endereço	Av. dos Oitis, nº 4.700, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002

Nome	ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ	27.184.951/0001-14
Endereço	Rodovia Industrial João Pereira dos Santos, s/nº, Povoado Estiva, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000

Nome	CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA
CNPJ	04.898.425/0001-10
Endereço	Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Térreo, Comercial, Belém/PA, CEP 66.019-080

Nome	ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A
CNPJ	04.953.915/0001-72
Endereço	Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Comercial, Belém/PA, CEP 66.019-080

Nome	ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ	08.331.340/0001-07
Endereço	Av. Nevaldo Rocha, nº 685, Quintas, Natal/RN, CEP 59.619-218

Nome	ITAPISSUMA S/A
CNPJ	11.482.080/0001-85
Endereço	Fazenda Monte Alvão, s/nº, Zona Rural, Fronteiras/PI, 64.690-000

Nome	ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ	10.319.846/0001-42
Endereço	Rodovia BR 316, s/nº, Zona Rural, Codó/MA, CEP: 65.400-000



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

Nome	ITAPUÍ BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A
CNPJ	07.052.194/0001-18
Endereço	Rodovia CE - 060, s/nº, Km 2,5, Jardim, Barbalha/CE, CEP 63.180-000

Nome	ITAGUARANA S/A
CNPJ	11.482.098/0001-87
Endereço	Fazenda Itaguarana, s/nº, Zona Rural, Ituaçu/BA, CEP 46.640-000

Nome	ITAMARACÁ S/A
CNPJ	27.367.721/0001-90
Endereço	Ilha de Itapessoca, s/nº, Setor Fábrica, Sala 01, Zona Rural, Goiana/PE, CEP 55.900-000

Nome	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA
CNPJ	10.319.853/0001-44
Endereço	Fazenda Engenho Bujari, S/N, Usina Santa Teresa, Goiana/PE, CEP 55.900-000

Nome	ITAJUBARA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL
CNPJ	06.110.605/0001-11
Endereço	Vila Pimenteiras, s/nº, Zona Rural, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000

Nome	ITABUNA AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ	05.747.464/0001-80
Endereço	Vila Pimenteiras, s/nº, Centro, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000

Nome	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A
CNPJ	28.142.800/0001-66
Endereço	Fazenda Engenho Bujari, s/nº, Usina Santa Teresa, Goiana/PE, CEP 55.900-000

Nome	ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	06.696.322/0001-01
Endereço	Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Térreo, Comercial, Belém/PA, CEP 66.019-080



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

Nome	ITAIPAVA S/A
CNPJ	27.078.567/0001-37
Endereço	Travessa Padre Prudêncio, nº 90, 1º andar, Comercial, Belém/PA, CEP 66.019-080

Nome	SOCIEDADE DE TAXI AÉREO WESTON LTDA
CNPJ	10.946.986/0001-40
Endereço	Av. Marquês de Olinda, nº 11, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000

Nome	NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA
CNPJ	27.065.150/0001-30
Endereço	Rua Joaquim Plácido da Silva, nº 225, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29.051-900

Nome	ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ	11.723.822/0001-17
Endereço	Av. Marquês de Olinda, nº 11, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000

Nome	NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ	08.662.033/0001-09
Endereço	Av. Marquês de Olinda, nº 11, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000

Nome	EMPRESA ENERGÉTICA SANTA TERESA LTDA
CNPJ	05.462.677/0001-65
Endereço	Engenho Bujari, S/N, Goiana/PE, CEP 55.900-000

Nome	ITABERABA AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ	05.747.134/0001-94
Endereço	Praça da Matriz, S/N, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP 65.625-000

Z

Nome	ITACLÍNINCA LTDA
CNPJ	11.702.776/0001-70
Endereço	Rua Riachuelo, no 309, Centro, Recife/PE, CEP 50.050-400



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

Nome	ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ	11.482.064/0001-92
Endereço	Rodovia. Br 319 - Ruas Ai-Si E Ai- S3, S/N, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP 69.075-000

Nome	ITAGUATINS S/A - AGROPECUÁRIA
CNPJ	06.110.662/0001-09
Endereço	Vila Pimenteiros, S/N, Zona Rural, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000

Nome	ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA
CNPJ	15.809.346/0001-02
Endereço	Rua Alameda Cosme Ferreira, S/N, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.083-000;

Nome	ITAOCARA AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ	05.752.803/0001-16
Endereço	Rua Raimundo Bacelar, S/N, Centro, Coelho Neto/MA, CEP 65.620-000

Nome	ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA
CNPJ	07.567.467/0001-67
Endereço	Av. Marquês de Olinda, no 11, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000

Nome	ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A
CNPJ	04.869.392/0001-80
Endereço	Travessa Padre Prudêncio, no 90, Térreo, Comercial, Belém/PA, CEP 66.019-080

Nome	ITARETAMA AGROINDUSTRIAL LTDA
CNPJ	11.482.072/0001-39
Endereço	Av. Marquês de Olinda, no 11, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000

Nome	ITAÚNA AGRO PECUÁRIA E MECANIZAÇÃO LTDA.
CNPJ	07.238.132/0001-03
Endereço	Av. Marquês de Olinda, no 11, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

Nome	MAMOABA AGRO PASTORIL S/A
CNPJ	11.026.333/0001-06
Endereço	Fazenda Engenho Bujari, Setor Administrativo do Escritório de Bambu, S/N, Sala Adm. 01, Zona Rural, Goiana/PE, CEP 55.900-000

Nome	NASSAU GRÁFICA DO NORDESTE S/A
CNPJ	09.964.602/0001-33
Endereço	Setor Administrativo, S/N, Tejucupapo, Goiana/PE, CEP 55.900-000

Nome	TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA
CNPJ	12.042.826/0001-00
Endereço	Av. Marquês de Olinda, no 11, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-000

Nome	VERSAL GRÁFICA E EDITORA S/A
CNPJ	28.165.652/0001-03
Endereço	Rua Joaquim Plácido Da Silva, nº 225, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29.051-070

representados por seus advogados, doravante denominados DEVEDORES, com fundamento no art. 190 do Código de Processo Civil e na Portaria PGFN nº 6.757/2022,

2. Qualificação dos representantes legais dos DEVEDORES:

Nome	GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO
CPF	██████████
Endereço	Rua Dona Maria César, nº 170, bairro do Recife Antigo, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.030 140

3. Qualificação dos terceiros-intervenientes-anuentes:

Nome	ARC CAPITAL LTDA
CNPJ	CNPJ nº 27.690.986/0001-25
Endereço	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277 15o andar – cj. 1501 – Jardim Paulistano CEP 01452-000 São Paulo - SP



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO

Nome	ARC DIP JS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO (“ARC DIP JS”)
CNPJ	CNPJ nº 52.363.951/0001-29
Endereço	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277 15o andar – cj. 1501 – Jardim Paulistano CEP 01452-000 São Paulo - SP

CONSIDERANDO o decurso de tempo entre a assinatura do acordo e a obtenção das decisões judiciais necessárias ao início do cumprimento do acordo, no processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001, da Seção B, da 15ª Vara Cível de Recife/PE (“Recuperação Judicial”), no dia 14/11/2023, e no processo nº 0815911-71.2020.4.05.8300, da 4ª Vara Federal/PE (“Processo Criminal”), no dia 17/11/2023;

CONSIDERANDO a pendência de atos burocráticos nos respectivos cartórios imobiliários para baixa das constrições pré-existentes e constituição de garantia em favor da ARC DIP JS;

CONSIDERANDO a pendência de cumprimento de Condições de Desembolso previstas no Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Comercial Escritural, em Série Única, para Colocação Privada, da Nassau Administração e Participações Ltda., celebrado em 6 de setembro de 2023, conforme aditado em 30 de outubro de 2023 (“Financiamento DIP” ou Termo de Emissão”), por e entre ARC DIP JS, na qualidade de Titular da Nota Comercial, NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (“NASSAU”), na qualidade de Emitente da Nota Comercial, e os Avalistas, conforme definido no Termo de Emissão.;

CONSIDERANDO que ARC DIP JS já possui a efetiva disponibilidade financeira dos recursos relativos à Nota Comercial, para oportuno desembolso à NASSAU após a satisfação das Condições de Desembolso previstas no Termo de Emissão, os quais serão utilizados para pagamento da parcela de entrada prevista no Termo de Transação Tributária ;

FIRMAM o presente **Termo de Aditamento à TRANSAÇÃO INDIVIDUAL**, já realizada (Processo SEI nº 12883.103292/2022-46) para prorrogar o prazo de pagamento de entrada e suprimir a cláusula de condição suspensiva de validade, conforme se segue:

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado o prazo para efetivação do pagamento inicial de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), definido na Cláusula 3ª, §3º, do Termo de Transação original, até 31/01/2024, mantidas todas as demais exigências estabelecidas anteriormente.

§1º. Caso não satisfeitas integralmente as garantias em favor da ARC DIP JS e não haja o integral cumprimento das Condições de Desembolso previstas no Termo de Emissão, de modo a autorizar o pagamento, no valor e prazo definidos no *caput* desta cláusula, fica autorizada uma última prorrogação, até 29/02/2024, desde que já pago o valor mínimo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), até 31/01/2024.

§2º. Os DEVEDORES ficam obrigados a fazer o recolhimento das guias de pagamento do acordo correspondentes a 1/3 (um terço) das garantias já constituídas em favor de ARC DIP JS, independentemente dos prazos acima estabelecidos, observado o prazo de 05 (dias) úteis da comunicação da formalização cartorária e observando-se desembolsos mínimos de R\$50 milhões,



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

desde que aperfeiçoadas garantias em quantidade mínima de R\$150 milhões, obrigando-se ainda ao pagamento da totalidade da entrada tão logo atingidos 80% (oitenta por cento) das formalizações das garantias em favor da ARC DIP JS.

§ 3º Qualquer desembolso previsto nesta Cláusula fica sujeito à verificação do cumprimento de todas as Condições de Desembolso previstas no Termo de Emissão, cabendo exclusivamente à ARC DIP JS avaliar se tais Condições de Desembolso foram cumpridas de modo satisfatório ou dispensar o seu cumprimento.

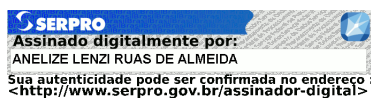
CLÁUSULA 2ª. As DEVEDORAS concordam com o início imediato do procedimento competitivo de venda antecipada, com a possibilidade de existência de proponente âncora (*stalking horse*) ou por leilão judicial (i) dos ativos minerários listados na Cláusula 8ª do Termo de Transação, com estrita observância à ordem de pagamentos estabelecida no §4º da Cláusula 7ª do Termo de Transação; e (ii) após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, dos ativos dados em garantia no Financiamento DIP, observando-se os montantes mínimos e prazos limite de venda estabelecidos no Financiamento DIP, obrigando-se a peticionar no âmbito da Recuperação Judicial, no prazo de 05 (dias) úteis, a partir da assinatura deste Termo, para obtenção de aprovação do Juízo competente.

Cláusula 3ª. A assinatura do presente Termo de Aditamento implica na revogação da condição suspensiva definida na Cláusula 10 do Termo de Transação, passando a produzir efeito o acordo em todos os seus termos desde então, assim como na revogação do §4º da Cláusula 16, de modo que, na hipótese de inadimplemento do pagamento inicial definido na Cláusula 1ª deste Aditamento, dar-se á a rescisão da transação, com a aplicação da penalidade de proibição da formalização de novo pedido de transação por 2 (dois) anos e execução pela Procuradoria das garantias ofertadas na transação, inclusive através do COMPREI PGFN.

CLÁUSULA 4ª. Todas as demais cláusulas e condições do Termo de Transação ora aditado e que não foram modificados expressamente pelo presente Termo de Aditamento, especialmente a Cláusula 19 quanto aos Terceiros Intervenientes Anuentes, ficam ratificados pelas Partes, passando o presente Termo de Aditamento a fazer parte integrante do referido Termo de Transação.

Firmam as partes o presente para que produza os efeitos desejados, mantendo-se em vigor os termos do pacto inicial naquilo que não seja incompatível com o presente aditivo.

Recife, 20 de dezembro de 2023.



ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS
Coordenador-Geral da Dívida Ativa da
União e do FGTS



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO HENRIQUE CHAUFFAILLE GROGNET

DATA
26/12/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

JOÃO HENRIQUE C GROGNET
Procurador-Geral Adjunto de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS

Documento assinado digitalmente

gov.br DARLON COSTA DUARTE
Data: 02/01/2024 10:52:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DARLON COSTA DUARTE
Coordenador-Geral da Procuradoria-Geral Adjunta da Dívida Ativa da União e do FGTS

Documento assinado digitalmente

gov.br FERNANDO AGUIAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Data: 23/12/2023 11:14:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO AGUIAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe do NEGOCIA/PRFN5

Documento assinado digitalmente

gov.br BRUNO DIAS ALVES DA SILVA
Data: 22/12/2023 18:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO DIAS ALVES DA SILVA
Procurador do NEGOCIA/PRFN5

Documento assinado digitalmente

gov.br CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAI
Data: 26/12/2023 11:36:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRI DE MORAIS
Coordenador Nacional das Equipes de Negociação – PGDAU

Documento assinado digitalmente

gov.br FILIPE AGUIAR DE BARROS
Data: 23/12/2023 08:54:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FILIPE AGUIAR DE BARROS
Coordenador Nacional de Falência e Recuperação Judicial - PGDAU

Documento assinado digitalmente

gov.br ALEXANDRE DE ANDRADE FREIRE
Data: 23/12/2023 09:22:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE DE ANDRADE FREIRE
Procurador-Regional da Fazenda Nacional da 5ª Região

Documento assinado digitalmente

gov.br ANA CAROLINA ARAUJO DE SOUZA
Data: 23/12/2023 12:49:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA ARAUJO DE SOUZA
Procuradora-Chefe da Dívida Ativa – PDA/PRFN5

Representantes Legais das DEVEDORAS

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITAO

CPF
[REDACTED]

DATA
02/01/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO
Administrador – Representante das Empresas

Terceiro-Interveniente-Anuente

DocuSigned by:
Sergio Firmeza Machado

Assinado por: SERGIO FIRMEZA MACHADO 40248502334
CPF: 40248502334
Papel: Assinador
Data/Hora de Assinatura: 03/01/2024 | 09:01:24 PST

DocuSigned by:
DEMAN PONS ESPARO

Signed By: DEMAN PONS ESPARO 22132225842
CPF: 22132225842
Signer Role: Assinador
Signing Time: 03/01/2024 | 09:05:41 PST

ARC CAPITAL LTDA
CNPJ nº 27.690.986/0001-25

DocuSigned by:
Sergio Firmeza Machado

Assinado por: SERGIO FIRMEZA MACHADO 40248502334
CPF: 40248502334
Papel: Assinador
Data/Hora de Assinatura: 03/01/2024 | 09:01:14 PST

DocuSigned by:
DEMAN PONS ESPARO

Signed By: DEMAN PONS ESPARO 22132225842
CPF: 22132225842
Signer Role: Assinador
Signing Time: 03/01/2024 | 09:05:36 PST

ARC CAPITAL INVESTIMENTOS S.A. - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
CNPJ nº 52.363.951/0001-29



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

Advogados das DEVEDORAS

FERNANDO FERREIRA REBELO DE ANDRADE: Assinado de forma digital por FERNANDO FERREIRA REBELO DE ANDRADE: [REDACTED] Dados: 2023.12.22 12:43:44 -03'00'

ADVOGADO – FERNANDO ANDRADE
OAB/PE nº 21.911

FRANCISCO LOUREIRO SEVERIEN: Assinado de forma digital por FRANCISCO LOUREIRO SEVERIEN: [REDACTED] Dados: 2024.01.02 15:09:32 -03'00'

ADVOGADO – FRANCISCO SEVERIEN
OAB/PE nº 21.720

ADVOGADO – MARCIO FAM GONDIM
OAB/PE nº 17.612

GEOVANNA CLEMENTINO RABELO AGUIAR: Assinado de forma digital por GEOVANNA CLEMENTINO RABELO AGUIAR: [REDACTED] Dados: 2023.12.22 13:40:22 -03'00'

ADVOGADA – GEOVANNA RABELO
AGUIAR – OAB/PE nº 40.823



ADVOGADA – PATRÍCIA ANJOS
SANTOS DA SILVA LEITÃO DE MELO
OAB/PE nº 33.032

CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS: Assinado de forma digital por CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS: [REDACTED] Dados: 2024.01.02 11:49:10 -03'00'

ADVOGADO – CARLOS GUSTAVO
RODRIGUES DE MATOS
OAB/PE nº 17.380